PORTARIA Nº 144/2025/GP, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n° 027/2025, de 23 de junho de 2025, e:

CONSIDERANDO o atendimento aos procedimentos Contábeis e Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Nos prazos previstos no cronograma de ações exigidos pela Portaria n.° 828, de 14 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de Constituir Comissão Especial para promover a realização dos inventários físicos patrimoniais dos materiais em almoxarifado ou em uso, estocados cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no ativo imobilizado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização do inventário físico dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objetos de registro nos Ativos Mobilizado.

Art. 2° - NOMEAR, para compor a referida **COMISSÃO ESPECIAL** os seguintes servidores efetivos:

- **PRESIDENTE: Francisca Joana Ferreira**, portadora do CPF n° ***.727.133-**, Auxiliar Administrativo, efetiva, conforme Termo de Posse n° 008, de 1° de agosto de 1997.
- **Antônio Lindomar Sousa Alencar**, portador do CPF n° ***.331.848-**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, conforme Termo de Posse n° 148, de 11 de setembro de 2011.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357

Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Dados: 2025.06.23 15:23:11 -03'00'

- **Walkíria Iracema de Sousa Alencar**, portadora do CPF n° ***.643.913-**, Professora FS-1, efetiva, conforme Termo de Posse n° 061, de 1° de agosto de 1997.

Art. 3º - DETERMINAR a todos os titulares de Secretarias Municipais que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - ESTABELECER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, considerando as disposições legais vigentes e a data limite de 20/09/2025 para a entrega dos relatórios e conclusivo contendo os saldos finais.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357

Assinado de forma digital por DOUGLAS FILIPE SOUSA GONCALVES:06483620357
Dados: 2025.06.23 15:23:50 -03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

Prefeito Municipal